



JHONATA LUCIO ALBINO
VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PROJETO DE LEI INDICATIVO Nº /2025

**“DISPÕE SOBRE A SUGERIDO AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CRIAÇÃO
DE TURMAS DE ENSINO DE XADREZ NO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA,
DESTINADAS A CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E IDOSOS, EM
PARCERIA COM O INSTITUTO AVANCE.”**

Art. 1º

Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que promova a implantação de duas turmas de ensino de xadrez no Município de Sooretama, sendo uma voltada para o público infantil e adolescente e outra para o público idoso, em parceria com o Instituto Avance.

Art. 2º

As turmas terão como finalidade promover o desenvolvimento intelectual, cognitivo, social e emocional dos participantes, utilizando o xadrez como instrumento pedagógico e terapêutico.

Art. 3º

O Município poderá firmar convênios, parcerias ou termos de cooperação técnica com o Instituto Avance ou outros profissionais habilitados, a fim de oferecer aulas teóricas e práticas de xadrez, além de eventos e torneios voltados à integração social.

Art. 4º

As aulas poderão ser ministradas em escolas públicas, centros comunitários, espaços de convivência de idosos ou outros locais de fácil acesso à população.



Art. 5º

O Poder Executivo Municipal poderá fornecer os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades e garantir suporte logístico, incluindo transporte e estrutura adequada para as aulas.

Art. 6º

As despesas decorrentes da execução desta proposição correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Cláusula de Segurança Jurídica

Esta proposição tem caráter meramente indicativo, não criando obrigação, despesa ou vinculação orçamentária ao Poder Executivo, cabendo a este avaliar a viabilidade e conveniência de sua implementação, em conformidade com o princípio da separação dos poderes e o art. 61 da Constituição Federal.

Art. 8º

Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2025.

Vereador Jhonata Albino Lucio
Câmara Municipal de Sooretama



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Indicativo tem por objetivo propor a criação de duas turmas de xadrez em Sooretama, sendo uma destinada a crianças e adolescentes e outra ao público idoso, conforme proposta apresentada pelo Instituto Avance, entidade reconhecida por seu trabalho na difusão e ensino do xadrez no Espírito Santo.

O xadrez é um esporte da mente que estimula o raciocínio lógico, a concentração, a disciplina, a memória e o planejamento estratégico. Trata-se de uma ferramenta pedagógica e terapêutica que beneficia pessoas de todas as idades, promovendo inclusão, saúde mental e socialização.

Para crianças e adolescentes, o xadrez contribui para o melhor desempenho escolar, especialmente em disciplinas como matemática, e favorece o desenvolvimento do pensamento crítico e da paciência.

Para o público idoso, o xadrez é uma atividade que auxilia na prevenção do declínio cognitivo, estimula a memória e o foco, e proporciona convivência social saudável, reduzindo o isolamento e promovendo bem-estar.

O Instituto Avance, por meio do Circuito de Xadrez Norte Capixaba, já vem realizando atividades e torneios de sucesso em diversos municípios, com o objetivo de democratizar o acesso ao esporte e revelar novos talentos.

Itens necessários para cada turma:

- 10 jogos de peças de xadrez (tabuleiro + peças)
- 10 relógios de xadrez analógicos

Fornecedores (Guarapari) e preços médios:

- Kit Tabuleiro + Xadrez: R\$ 70,00 cada
- Relógio analógico: R\$ 180,00 cada



Investimento estimado por turma:

- 10 kits de tabuleiro: R\$ 700,00
- 10 relógios: R\$ 1.800,00

Total por turma: R\$ 2.500,00

Como o projeto prevê duas turmas (infantil e idoso), o investimento total estimado em materiais é de R\$ 5.000,00.

Investimento com o instrutor (Mestre Thales Bond):

- Valor por hora de aula: R\$ 100,00
- Valor de traslado: R\$ 100,00

Aula de 2 horas: R\$ 100,00 × 2 + R\$ 100,00 de traslado = R\$ 300,00 por encontro

A implementação das turmas de xadrez em Sooretama representará um avanço significativo nas áreas de educação, esporte, cultura e cidadania, beneficiando tanto as novas gerações quanto os idosos, com reflexos positivos na convivência, na saúde mental e no fortalecimento dos vínculos comunitários.

Trata-se de uma ação de baixo custo e grande impacto social, alinhada aos princípios de inclusão e valorização da pessoa humana.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie com atenção e sensibilidade a presente indicação, para que Sooretama possa integrar-se às cidades capixabas que utilizam o xadrez como ferramenta de transformação social e educacional.

Sooretama, 20 de outubro de 2025.



JHONATA ALBINO LUCIO

Vereador e vice-presidente da Câmara Municipal de Sooretama



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003200380036003A005000

Assinado eletronicamente por **JHONATA LET'S GO** em 20/10/2025 11:24

Checksum: **D3E18CAF8C30CC12AC7378B1FD08E131E414D0A4A16744DE5EA4672E77743C35**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.